

PORTARIA COREN-PE Nº 0109/2022

*Nomeia Manoel Messias da Silva
Filho como chefe da Assessoria de
Imprensa*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a determinação contida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), *in verbis*: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

Considerando a determinação contida no art. 37, inciso V, da CF/1988, *in verbis*: “as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento”;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 079/2021;

Considerando o Memorando nº 0041/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Nomear o Sr. Manoel Messias da Silva Filho, inscrito no C.P.F. sob o nº 081.319.444-09, para o cargo comissionado de Chefe de Assessoria de Imprensa;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária